



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Divisão de Administração e Finanças Municipais

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 132/2025

PARECER	DESPACHO
Concordo com a proposta apresentada. Propõe a adoção de procedimento no modalidade de concurso público. 07.05.2025 <i>[Signature]</i>	Nos termos e em os fundamentos vertidos no parecer técnico e parecer, pronuncia-se a seguinte do procedimento. Aprova-se projeto de execução. Aprova-se preço base. Aprova-se programa procedimento e CB. Aprova-se Constituição de fim. A lista do trabalho: Eng.º Rui Soares Pereira

Para: Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 63_2025_CPN_E- “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA LUDOTECA MUNICIPAL DE CAMINHA

Considerando:

- A informação com NIPG 17833/24, da DAES/NEE;
- Que para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março), tendo em conta que o prazo do contrato será de 180 dias, o compromisso em causa não tem caráter plurianual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, o Sr. Presidente da Câmara, no uso de competência delegada pela Câmara Municipal, a 21/09/2022, pronunciar-se acerca de:

- A aprovação do projeto de execução para a presente empreitada;
- Lançamento do procedimento por Concurso Público sem Publicidade Internacional no Jornal Oficial da União Europeia para “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA LUDOTECA MUNICIPAL DE CAMINHA”, em conformidade com a alínea b) do artigo 19º do CCP na sua redação atual;
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 191.178,70 (cento e noventa e um mil cento e setenta e oito euros e setenta centavos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor aplicável.
- Aprovação do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Divisão de Administração e Finanças Municipais

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Ana Dourado Ferreira, José Luís Gonçalves e Luís Araújo.

Suplentes: Marco Pereira e Lara Mendes.

- Aprovação da designação do técnico Marco Pereira, para gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- Delegação no Júri a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar para o ano de 2025 está prevista no orçamento para 2025 na sua totalidade, na económica/orgânica 07.03.03.01, referente ao projeto PPI 2025-I-44, no montante de € 191.178,70 (cento e noventa e um mil cento e setenta e oito euros e setenta centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- Para o efeito, foi emitida a Proposta de Cabimento n.º 540 de 07 de maio de 2025

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual poderá, previsivelmente, ocorrer durante o mês de abril de 2025, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Caminha, 07 de maio de 2025

A Assistente Técnica,

(Elisabete Pombal Afonso)